



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 171/2022

DE 07 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PREMIO PARA
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao Servidor(a) **MAURISA PEREIRA MATOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo efetivo de TECNICA EM EMFERMAGEM, no município de São Jose do Xingu – MT, no período de **07/07/2022 a 05/09/2022**, totalizando 60 dias. Conforme requerimento em anexo.

Parágrafo Único. O período aquisitivo para nova concessão de licença prêmio será contado a partir do retorno do (a) servidor (a) tendo em vista que a servidora gozou de um mês de licença prêmio recentemente completando agora os três meses previstos na legislação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 07 de julho de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PA

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente